

WIKIPAR II SPE S/A.

**CNPJ 35.735.704/0001-97
NIRE 43.300.067.157**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2025, às 10h30min., à Avenida Ipiranga, nº 7.464, sala 1.502, bairro Jardim Botânico, CEP 91530-000, Porto Alegre/RS, sede da companhia.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas da companhia, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia desta Assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: **ENIO PRICLADNITZKI** e Secretário: **ALEXANDRE DODE DE ALMEIDA.**

ORDEM DO DIA:

Em caráter Ordinário:

- 01** – Declaração relativa à receita bruta anual e publicação das demonstrações em anexo esta Ata;
- 02** – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024;
- 03** – Aprovação das contas e dos atos da Diretoria anterior;
- 04** – Reeleição da Diretoria e designação de cargos;
- 05** – Eleição de Diretor e designação de cargo;
- 06** – Vigência do Mandato da Nova Diretoria e a respectiva remuneração; e
- 07** – Declaração de Desimpedimento.

Em caráter Extraordinário:

- 08** - Deliberar sobre a adequação do endereço da sede e a respectiva alteração do Artigo 2º do Capítulo I do Estatuto Social, anexo a esta Ata; e
- 09** - Deliberar sobre a alteração do Artigo 11º do Capítulo III do Estatuto Social, em anexo a esta Ata.

DELIBERAÇÕES:

01 – DA RECEITA BRUTA ANUAL E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: A companhia, ora representada por sua atual Diretoria, **DECLARA**, auferir receita bruta anual até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), nos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024. Todos os períodos seguem em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, o estabelecido nos Art. 133 e seu §3º (Redação dada pela Lei nº 10.303/2001), e Art. 294 da Lei nº 6.404/76 (Redação dada pela L.C. nº 182/2021); na IN DREI nº 11/2022 e nº 88/2022; e Portaria ME nº 10.031/2022, aos quais facultam as publicações das Demonstrações Contábeis na plataforma Central de Balanços, sendo elas realizadas em 12/09/2025, sob as seguintes Hashs de Publicações e os respectivos recibos anexos:



- 2021: 06B767A26E6A603AD721C36B3E870B0BEACC1DE9;
- 2022: 5B360C8D0BC3709613A7B82E407BAB22CF0C1A2C;
- 2023: 8441A4C06CF15A528CBB42C913248143B79A5379; e
- 2024: 9A98997884D80A0E271C72D69D699712842C9957.

02 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021, 31/12/2022, 31/12/2023 E 31/12/2024: Apresentadas pelo Senhor Presidente, foram aprovados por unanimidade o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, devidamente publicados na Central de Balanços, cumprindo assim a disposição do artigo 133, da Lei 6.404/76, os quais seguem apensos a este Ata.

03 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

04 – REELEIÇÃO DA DIRETORA E DESIGNAÇÃO DE CARGO: Por unanimidade, foram reeleitos, **ENIO PRICLADNITZKI**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 20/08/1957, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 1003408224, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 264.080.580-00, residente e domiciliado à Avenida Lageado, nº 361, apto. 1.402, bairro Petrópolis, CEP 90460-110, Porto Alegre/RS e **ALEXANDRE DODE DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 22/09/1963, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 8019461006, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 452.984.160-04, residente e domiciliado à Avenida Luiz Manoel Gonzaga, nº 23, apto. 302, bairro Três Figueiras, CEP 90470-280, Porto Alegre/RS, ambos denominados como **Diretores**.

05 – ELEIÇÃO DE DIRETOR E DESIGNAÇÃO DE CARGO: Por unanimidade, foi eleito, **EDUARDO KENIGER PRICLADNITZKI**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 24/06/1987, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1078136668, expedida pela SJS/DI/RS, inscrito no CPF sob o nº 019.218.150-51, residente e domiciliado à Rua Miguel Tostes, nº 251, apto 902, bairro Rio Branco, CEP 90430-061, Porto Alegre/RS, denominado como **Diretor**.

06 – VIGÊNCIA DO MANDATO DA NOVA DIRETORIA E REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES: Os Diretores eleitos, tomam posse nesta data, ficando dispensados de prestarem caução e exercerão seu mandato por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a sua reeleição. Os Diretores receberão remuneração, no valor correspondente a, no mínimo, R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais). Considerando a responsabilidade, o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação dos profissionais eleitos, poderá ser deliberada, por assembleia, a possibilidade de distribuição de lucros antecipados aos acionistas.



07 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem seus cargos, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrarem, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foi declarado inabilitada por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

08 - ADEQUAÇÃO DE ENDEREÇO: A companhia delibera sobre a adequação do endereço de sua sede, passando a ser à Avenida Ipiranga, nº 7.464, sala 1.502, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-500, Porto Alegre/RS. Desta forma, altera-se o Artigo 2º do Capítulo I do Estatuto Social, passando a vigor com a seguinte nova redação:

Artigo 2º- A companhia tem por sede administrativa o seguinte endereço: Avenida Ipiranga, nº 7.464, sala 1.502, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-500, Porto Alegre/RS, sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.

09 – ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL DO ATIGO 11º DO CAPÍTULO III: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, a alteração da redação do artigo 11º do capítulo III, do Estatuto Social, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 11º - A companhia será administrada por uma Diretoria composta por 03 (três) membros, residentes e domiciliados no país, que serão eleitos por um período de 03 (três) anos. Os Diretores representarão, isoladamente, a companhia, devendo atuar nos termos das funções e atribuições fixadas no Estatuto Social e conforme previsto na Lei nº 6.404/76 (a “Lei das Sociedades Anônimas”).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, declarou encerrados os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionistas presentes na Assembleia: Wikihaus Incorporadora S/A, representada por seu Diretor Enio Prikladnitzki, Alexandre Dode de Almeida, Enio Prikladnitzki, EF&F Empreendimentos Imobiliários Ltda, representada por seu sócio administrador Efraim Fischmann, Angélica da Silveira Paiva, Claudio Keniger Tetelbom, Daniel Dias de Carvalho, David Prikladnicki, Flávio Antonio Paiva, Guilherme Zimerman, Jayme Zimerman, Jorge Wladimir Junqueira Bizzi, Nilton Prikladnitzki, Roberto Prikladnicki, Alan Libardi Dal Pra, Rafael Prikladnicki, Cidio Halperin, Fernanda Prikladnicki, Fernando Kude de Almeida, Tania Swirsky, Fernando Poziomczyk Rosane Schermann Poziomczyk .

Porto Alegre/RS, 06 de outubro de 2025.

ENIO PRICLADNITZKI
Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Diretor

Página 3 de 4



Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **WIKIPAR II SPE S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 35.735.704/0001-97 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.300.067.157.

ALEXANDRE DODE DE ALMEIDA
Secretário da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Diretor

EDUARDO KENIGER PRICLADNITZKI
Diretor

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA:

ENIO PRICLADNITZKI
Diretor

ALEXANDRE DODE DE ALMEIDA
Diretor

EDUARDO KENIGER PRICLADNITZKI
Diretor

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

